

CYPETHERM REH BIM

O âmbito de aplicação do software **CYPETHERM REH BIM** encontra-se definido na documentação comercial e do utilizador disponível neste site, de acordo com a norma ISO/IEC 25051.

Genericamente o software é uma ferramenta que auxilia o projetista a obter soluções otimizadas do ponto de vista económico e da segurança, no entanto, não isenta o projetista do conhecimento dos fundamentos do software. Este requisito aplica-se também ao software **CYPETHERM REH BIM** que, não obstante se tratar de uma aplicação específica e prática, deve obter por parte do projetista a validação dos dados introduzidos e resultados obtidos.

LISTA DE LIMITAÇÕES DAS FUNÇÕES

As seguintes funções possuem limitações:

Para mais informações, clique em: **A** Assistência técnica, **F** FAQ ou **M** Manual do utilizador.

FUNCIONALIDADE

Não permite a introdução, nem cálculo do valor do g_{Tp} – fator solar global do envidraçado com todos os dispositivos de proteção solar permanentes existentes. **A**

Apesar de na alínea 2b) do ponto 3. Coeficiente de Transmissão Térmica Linear, relativo ao Despacho n.º 15793-K/2013, indicar que não se contabilizam pontes térmicas lineares em paredes interiores separando um espaço interior útil de um espaço não útil ou de um edifício adjacente, desde que $b_{tr} \leq 0,7$, o *software* CYPETHERM REH contabiliza automaticamente tais pontes térmicas lineares, todavia permite sempre a sua eliminação de forma manual. **M**

Não entra em conta com o indicado na alínea 7) do ponto 2.1. Elementos opacos, relativo ao Despacho n.º 15793-K/2013, ou seja, em espaços de ar com espessuras superiores a 300 mm devem ser considerados como espaços não úteis, o *software* não considera. **A**

Não entra em conta com as Notas 1 e 2 da Tabela 03, relativo ao Despacho n.º 15793-K/2013, no que diz respeito ao cálculo do U_{bf} para pavimentos com resistência térmica inferior a $0,5 \text{ m}^2 \cdot \text{C}/\text{W}$. **A**

Não quantifica de forma automática as Pontes térmicas planas, o utilizador deve defini-las e introduzi-las manualmente no programa. **M**